



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 /2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao senhor Leandro Ramos dos Santos que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa homenagear o senhor **Leandro Ramos dos Santos**. Leandro Ramos dos Santos, nome artístico Léo Ackerman nasceu em Petrópolis no dia 29 de agosto de 1974, filho de músico e começou a tocar violão na igreja católica aos 09 anos, aos 12 anos participou do primeiro Festival de Música Católica da Diocese de Petrópolis ficando em segundo lugar. Aos 17 anos começou a tocar nos bares e restaurantes de Cidade Imperial. Também nessa época formou sua primeira banda de pop rock onde tocava músicas nacionais e internacionais dos anos 80.

Em 1998 mudou-se para a cidade de Cabo Frio no litoral do Rio de Janeiro onde se apresentou pelos bares e restaurantes da região por seis meses e depois voltando para sua cidade natal. Em janeiro de 2000 mudou-se para a cidade de Armação dos Búzios a convite de um parceiro musical onde também começou a se apresentar em bares, restaurantes e festas particulares na cidade.

Em 2001 abriu a primeira escola de música de Armação dos Búzios (Escola de Música Formando Talentos). Também trabalhou por três anos na CooperBúzios (Cooperativa de transporte de cargas e passageiros) como fiscal de linha. Foi presidente da AMCB (Associação dos Músicos e Compositores de Búzios) no biênio de 2011 a 2013. Trabalhou como diretor da Escola de Música Tom Jobim, núcleo avançado Villa Lobos por seis anos (2015 - 2021).

Atualmente se apresenta em festas na cidade como Degusta Búzios, Festa de Sant'Anna, Santa Rita, São José e também em aniversários, casamentos e reuniões familiares de munícipes e turistas que visitam nossa cidade.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziano, sendo **Leandro Ramos dos Santos**, digno de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor